



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 006/2017.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Jurídico do Município de Matias Olímpio - PI.

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr(a). **DIHEGO ALVES RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: 227.8537 SSP/PI e inscrito no CPF sob o Nº. 011.960.893-61, para assumir o cargo em comissão de Assessor Jurídico nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º – A nomeação do Assessor para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.

EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 008/2017.

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração do Município de Matias Olímpio - PI.

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr(a). **Leonardo Oliveira Lima**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: 1.592.201 SSP/PI e inscrito no CPF sob o Nº. 263.567.888-01, para assumir o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º – A nomeação do Secretário para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.

EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 007/2017.

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Gabinete do Município de Matias Olímpio - PI.

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr(a). **Rubens Soares Pereira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: 1722042 SSP/PI e inscrito no CPF sob o Nº. 961.860.623-68, para assumir o cargo em comissão de Assessor de Gabinete nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º – A nomeação do Chefe de Gabinete para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.

EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 009/2017.

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da Unidade Mista de Saúde do Município de Matias Olímpio - PI.

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr(a). **Erbert Santos Oliveira Junior**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: 3.303.784 SSP/PI e inscrito no CPF sob o Nº. 052.904.673-35, para assumir o cargo em comissão de Diretor Administrativo da Unidade Mista de Saúde, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º – A nomeação do Diretor para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.

EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal